



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 034, de 23 de setembro de 2020.

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Silvia Soares Rio Branco**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº0464204 (**PRESIDENTE DA COMISSÃO**) e **Márcio Luiz Soromincki**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1359814, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº25388.001146/2005-19.

Art. 2º - Designar, **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154, para, em substituição à **Yaisa Aurélio Honorato dos Santos**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1995866, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, designada pela Portaria nº693/2016-Direh, de 05 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº803 em 09 de maio de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº25388.001146/2005-19.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422